



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.256

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA CÂMARA**PORTARIA Nº 012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e da outra providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor José da Silva Machado**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Fábio Rogério Pinhel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Nível III, classe K, referente ao período aquisitivo de 25/10/2023 a 25/10/2024, com retorno previsto para o dia 13/12/2024.

Art. II Autoriza o Órgão competente da Câmara Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente ao período de 25/10/2023 a 25/10/2024 do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2024.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Férias regulamentares e convertendo 25 dias em abono pecuniário de Servidor Público Municipal que menciona e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor José da Silva Machado**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Ednaldo Quintiliano de Oliveira, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Legislativo, e Designado para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 25/10/2023 a 25/10/2024, com retorno previsto para o dia 13/12/2024.

Art. II Autoriza o Órgão competente da Câmara Municipal a converter 25 (vinte e cinco) dias de Férias referente ao período de 25/10/2023 a 25/10/2024 do Servidor Público Municipal, em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Câmara Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 12 de Novembro de 2024.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal